



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 002/2025-SECULT DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE BALLET CLÁSSICO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BAILADO "LAURA THOMÉ".

A Secretaria Municipal de Cultura doravante denominada SECULT, FAZ SABER, que durante o período de **17 a 20 de fevereiro de 2025**, estarão abertas as inscrições para o curso de **BALLET CLÁSSICO** para o ano de 2025, devendo os interessados comparecerem presencialmente na sede da Escola Municipal de Bailado "Laura Thomé", localizada à Rua João Ramalho, 100, Bairro Nova Gerty, São Caetano do Sul/SP, das 9h às 17h, telefone: 4233-7672, nas seguintes condições:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente nos dias **17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2025**, das 9h às 17h, na sede da Escola Municipal de Bailado "Laura Thomé", mediante a entrega dos documentos Originais e Cópias;

1.2. Original e Cópia da Cédula de Identidade – RG e o CPF do responsável e do aluno(a) também;

1.3. Obrigatório apresentar a Original e Cópia da conta de luz ou água referente aos 02 (dois) últimos meses (dezembro/2024 e janeiro/2025) comprovando ser residente e domiciliado no município de São Caetano do Sul ou contrato de locação do imóvel e recibo de aluguel referente aos dois 02 (dois) últimos meses (dezembro/2024 e janeiro/2025), carnês de IPTU (se proprietário) dos anos de 2024/2025;

1.4. 01 (uma) foto 3x4;

1.5. Para os candidatos ao 2º, 3º e 4º anos é obrigatório a apresentação do Histórico Escolar do curso de Ballet Clássico, expedido pela escola de ballet, em papel timbrado (original);

1.6. A opção de período manhã ou tarde, a ser cursado em 2025, será feita no ato da inscrição, ficando vetado qualquer tipo de alteração na matrícula. A troca de período depois do início das aulas ocorrerá somente se houver vaga;

1.7. A opção no período noturno a ser cursado em 2025, será feita no ato da inscrição, ficando vetado qualquer tipo de alteração na matrícula ou no início do ano letivo. O período noturno será preferencialmente para alunos que estudam em período INTEGRAL, sendo obrigatório a entrega da declaração escolar em papel timbrado da Escola que o Candidato(a) frequenta regularmente. É OBRIGATORIO A ENTREGA DA DECLARAÇÃO ESCOLAR CONSTANDO O HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA QUE O(A) ALUNO(A) ESTUDA. (OBS.: O PERÍODO INTEGRAL É PARA QUEM ESTUDA O DIA TODO, E NÃO PARA QUEM FAZ CURSOS EXTRACURRICULARES);

1.8. Preenchimento das fichas no ato da inscrição fornecida somente na escola e assinada pelos pais ou responsável legal do candidato, ou declaração de autorização com firma reconhecida do responsável;

1.9. Estar de acordo com a faixa etária exigida para o ano de inscrição ou completar até 28 de fevereiro de 2025.

2. DA FAIXA ETÁRIA:

2.1. 1º ano – de 07 a 09 anos e 11 meses;

2.2. 2º ano – de 08 a 10 anos e 11 meses;

2.3. 3º ano – de 09 a 11 anos e 11 meses;

2.4. 4º ano – de 10 anos a 12 anos e 11 meses;

3. DAS VAGAS:

3.1 As vagas serão preenchidas somente através da aprovação no exame de seleção, com média mínima de 6,0(seis), e efetuada por profissionais qualificados da área, conforme disponibilidade de número de vaga por período e ano (manhã, tarde ou noite).

3.2. 1º ano - período manhã – 30 vagas

1º ano - período tarde – 30 vagas

1º ano - período noite – 20 vagas

3.3. 2º ano - período manhã – 5 vagas

2º ano - período tarde – 5 vagas

3.4. 3º ano – período manhã – 2 vagas

3º ano – período tarde – 2 vagas

3.5. 4º ano – período manhã – 3 vagas

4º ano - período tarde - 2 vagas

4º ano – período noite – 1 vaga

Obs.: Somente para o 2º ao 4º ano será formada turma com um número mínimo de 6 alunas.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO:

4.1. O exame de seleção será realizado no dia **21 de fevereiro de 2025**, na sede da Escola Municipal de Bailado "Laura Thomé", com o horário a ser informado no ato da inscrição e cumprindo o número de vagas citadas no item 2 deste edital, sem possibilidade de mudança;

4.2. Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer ou atrasar-se para a realização do exame de seleção ou não estiver com a documentação conforme exigido no item 1, não cabendo recurso.

5. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

1º ano: Disciplina; Postura (coluna, abdome, quadril); Trabalho de pés, mãos e braços; Lateralidade; Flexibilidade e alongamento; Musicalidade; Criatividade; Noção Espacial; Coordenação motora; Físico.

2º ano: Posição dos pés; Posição dos braços; Posição da sala de aula. BARRA: Plié(demi plié em 1ª, 2ª e 3ª posição); Tendu; Glissé; Rond Jambé à terre (descomposto em dehor e em dedan); Pás soutenu; Retire(decote); Frappé(somente decote); Grand battement(somente decote); Port de Brás. CENTRO: Changement; Chassé decote; Danças (criatividades); Echappés, sautés e relevés (2t); Eleves; Glissades (1ª posição devant e derrière); Point liffth pointe close; Preparação para Pas de Chat (barra); Relevés; Sautés; Soutenu: Step hop; Step close step point; Temps lié; Trabalho de cabeça. DIAGONAL: Andar na meia ponta; Classic Walks; Galope (lateral e em avant); Pás chassé; Pony Galops; Pony Trots; Skip Spring point.

3º ano: BARRA: Plié(demi e grand em 1ª, 2ª e 3ª posição, usar o grand plié com a mão em direção ao ombro oposto); Cambré (devant e derrière); Tendu; Tollon (decoté); Glissé; Cloche(frente da barra); Rond jambé a terre(frente à barra, decomposto em dehor e em dedan e completo); Rond jambé em l'air(frente à barra, 1ª preparação e l'air e depois Rond no chão); Fondu decomposto (frente à barra em croix, a terre e em l'air); Frappé (frente à barra, em croix, pointé e glissé); Grand battement(cloche frente à barra - derrière com tendu devant); Developpés(descomposto); Port de Brás; Arabesque à terre (3 arabesques); Retiré passe. CENTRO – Pás de valse; Arabesque à terre (3 arabesques); Assemblé (devant e derrière); Echappé sauté e releve (4t); Emboité; Introdução a pirouette em dehor; Pas de bourré (devant e derrière), Pas de chat; Pietné sur place; Piquet retire; Preparação para pas de cheval; Preparação para valsa e valsa decote; Sissone ordinaire(devant e derrière) Soubressaut; Trabalho de cabeça – giro completo; Pas de polonaise. DIAGONAL: Assemblé soutenu; Pietné; Piquet retire em 3ª posição.

4º ano: Toda programação do 3º ano; BARRA: Cambré decote (frente à barra) Cloche; Pointé; Grand Rond decomposto; Frappé em croix(simples, double, serre sem subri e lento); Tallon e Temps lié em avant em arrière; Port de Brás; Adágio (arabesque em l'air, developpés e enveloppés) Perna na barra; Detiré decote. CENTRO: Adágio (promenade à terre) Glissades (todos, exceto em avant e em arriéri); Introdução a pirouette em dedan e pirouette em dedan (5ª e 4ª posição); Jeté; PAs de bourré piquet; Pas de bourrés (todos exceto em avant e em arrière); Pas marchée; Pitit Jeté; Piquet retire (em avant e em arrière); Pirouette em dehor (5ª e 4ª posição); Pivot em tournant; Relevé Changé (1/2 e inteiro); Sissone (devant e derrière); Sissone ordinaire (devant e derrière); Tendu croisé (devant e decote). DIAGONAL: Polka (1º souté e depois ½ ponta); Skip change; Temps leve em passe.

5.1. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). A média mínima para a aprovação é 6,0 (seis); a classificação será realizada por ordem crescente de nota, para o preenchimento das respectivas vagas;

5.2. O resultado do exame de seleção será divulgado dia **24 de fevereiro de 2025**, das 14h às 17h, será fixado na sede da Escola Municipal de Bailado Laura Thomé. Não será informado o resultado por telefone.

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1. As matrículas serão realizadas somente nos dias **24, 25 e 26 de fevereiro de 2025**, na sede da Escola Municipal de Bailado "Laura Thomé", das 9h às 17h, mediante a entrega dos seguintes documentos:

6.2. Ficha de matrícula fornecida pela Escola, preenchida e assinada no ato pelos pais ou responsável legal do aluno (a);

6.3. 1 Foto 3x4 recente;

6.4. Entrega de documentos faltantes (se houver);

6.5. A opção do período (manhã, tarde e noite) a ser cursado em 2025 será feita no ato da inscrição, ficando vetado qualquer tipo de alteração na matrícula ou no início do ano letivo.

7. PARA RAPAZES:

7.1. Não precisa estar dentro da faixa etária ou ano;

7.2. Toda documentação constante no item 1 e critérios de seleção do item 4 deverá ser a mesma.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO 8

EDIÇÃO Nº 2107

8.1. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, ouvidas as áreas competentes;
8.2. A SECULT através da ESCOLA MUNICIPAL DE BAILADO "LAURA THOMÉ" rejeitará as inscrições e matrículas que não estejam nos termos deste edital.

Para conhecimento público, faz baixar o presente Edital
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ENCERRAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.298/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação (SEDETI), informa o encerramento do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, referente à seleção de startups para o Programa de Monitoria, Incubação e Aceleração no Parque Tecnológico Municipal de São Caetano do Sul (PQTEC-SCS).

São Caetano do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

Alan de Camargo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO: Nº31/2023 PROC. Nº 4469/2022.

CONTRATADA: CENTRO DE READAPTAÇÃO SOCIAL AMPLIAÇÃO LTDA – OBJETO – Alteração de gestor a partir de 01/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO: Nº114/2023 PROC. Nº300.156/2023.

CONTRATADA: COLSAN – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE – OBJETO – Alteração de gestor a partir de 15/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO – AO CONTRATO Nº 07/2024 - PROC. Nº 300.026/2024.

CONTRATADA: LEANDRINI AUTO POSTO LTDA. – OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29 de janeiro de 2025. Valor total da prorrogação: R\$ 1.004.511,50. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025. CONTRATANTE: SESURB, SEEDUC E SESAUD.

RESUMO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO: Nº 01/2025 PROC. Nº 480/2025.

CONTRATADA: INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - IMT – OBJETO – Implementar programa de alfabetização, a fim de erradicar o analfabetismo entre jovens e adultos residentes no Município de São Caetano do Sul. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. VALOR: R\$ 1.300,00 para cada orientador de alfabetização por classe formada, e R\$ 2.600,00 para cada instrutores de libras por turma formada, não podendo ultrapassar o montante mensal de R\$ 13.000,00, conforme projeto pedagógico elaborado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025. CONTRATANTE: SEEDUC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO RENATO ROCHA FERREIRA – DO DIA 05/02/2025

DEFERIDOS:

Proc. nº 10726/1971-1-Livio Hervatin
Proc. nº 6125/1978-1-Teodoro Canossa Filho
Proc. nº 9384/2016-1 apenso ao proc. 887/1995-1-Lincon Ortiz Gonçalves
Proc. nº 1138/1958-Irineu Fernandes Ariza
Proc. nº 1923/1960-Rodrigo Vasconcelos Simon
Proc. nº 5020/1952-1-Vinicius Ribeiro Cabral
Proc. nº 11466/1972-1-Wellington Carvalho Sillas e Wilame Carvalho Sillas

INDEFERIDO:

Proc. nº 1138/1958-Irineu Fernandes Ariza

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS PARA OS SEGUIN- TES ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: **MEDTEC SUPPLIES, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 29.035.453/0001-35 - Endereço: Rua Rio Negro, 39 - Processo: 9256/17 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-325-000088-1-8 - Validade: 04/02/2026

Razão Social: **FACE GASES COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ: 25.168.521/0001-83 - Endereço: Rua Engenheiro Cajado de Lemos, 59 - Processo: 11989/16 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-464-000586-1-0 - Validade: 04/02/2026

Razão Social: **CLERCIO GONÇALVES** - CPF: 04105691864 - Endereço: Rua Espírito Santo, 315 sala 104 - Processo: 1756/88 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-001817-1-4 - Validade: 03/02/2026

Razão Social: **AROUCA ODONTOLOGIA LIMITADA** - CNPJ: 13.531.203/0001-56 - Endereço: Al. Terracota, 250 sala 810 - Processo: 6810/11 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-001543-1-8354880701-863-002394-1-0 - Validade: 29/01/2026

Razão Social: **TRULLY LAB LTDA** - CNPJ: 52.474.629/0001-77 - Endereço: Alameda Terracota, 250 sala 805 - Torre Way - Processo: 12684/23 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-864-000475-1-1 - Validade: 29/01/2026

Razão Social: **TRULLY MED MEDICINA INTEGRADA LTDA** - CNPJ: 52.475.069/0001-75 - Endereço: Alameda Terracota, 250 sala 803/805 Conj. Torre Way Anexos consultórios 1 3 5 - Processo: 12682/23 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-002475-1-0 - Validade: 29/01/2026

Razão Social: **G.O. SAUDE DA MULHER S/S LTDA** - CNPJ: 11.983.546/0001-26 - Endereço: Rua Niterói, 362 conj 13 e 14 - Processo: 8316/10 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-001146-1-8 - Validade: 04/02/2026

São Caetano do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

NOTA

Informamos aos interessados que encontra-se disponível o **Resultado Parcial do Edital nº 004/2024** de Bolsa de Estudo – Muncipe – 1º semestre de 2025, no site, www.fascs.com.br e na sede da Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

Camila Zanon Costa
Secretária Municipal de Cultura de São Caetano do Sul

NOTA

Informamos aos interessados que encontra-se disponível o **Resultado Parcial do Edital nº 005/2024** de Bolsa de Estudo – Monitoria – 1º semestre de 2025, no site, www.fascs.com.br e na sede da Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

Adriana Sampaio de Souza Cordeiro
Diretora Geral da Fundação das Artes de São Caetano do Sul

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Contrato nº 02/2025 – Processo Administrativo nº 5672/2019 – Concorrência nº 07/2019 - Objeto: Termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de diagnóstico, limpeza, desobstrução, remoção de sedimentos e reparos pontuais de rede no sistema de drenagem urbana do município de São Caetano do Sul. Assinatura: 02/01/2025. Valor: R\$ 1.351.888,75 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Contratada: Sanejets Engenharia Civil e Saneamento Eireli. Prazo: até 06 (seis) meses.

São Caetano do Sul, 05 de fevereiro de 2025

Ubiratan Dormerice Garcia Junior
Superintendente do SAESA-SCS.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Extrato de Ata Registro de Preços

Pregão Eletrônico 11/2024 – Processo de Compras 787/2024 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para manutenção preventiva e corretiva, atendendo as demandas de todos os setores da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.



Essa administração torna público as Atas de Registro de Preços **43/2024**, o item 4 no valor unitário de R\$ 195,00, o item 40 no valor unitário de R\$ 95,50, o item 57 no valor unitário de R\$ 7,75. Detentora: Centertec Negócios, Soluções e Tecnologia Ltda, CNPJ 01.157.868/0001-62. Representante legal: Valter Mateus Da Silva. **44/2024**, O item 1 no valor unitário de R\$ 0,60, o item 3 no valor unitário de R\$ 6,60, o item 41 no valor unitário de R\$ 119,90, o item 42 no valor unitário de R\$ 70,28, o item 43 no valor unitário de R\$ 149,90, o item 60 no valor unitário de R\$ 10,15, o item 64 no valor unitário de R\$ 9,85, o item 65 no valor unitário de R\$ 3,88, o item 66 no valor unitário de R\$ 6,45, o item 75 no valor unitário de R\$ 6,64, o item 81 no valor unitário de R\$ 150,00, o item 84 no valor unitário de R\$ 3,30, o item 85 no valor unitário de R\$ 3,78 e o item 86 no valor unitário de R\$ 410,00. Detentora: Contatros Mais LTDA, CNPJ 18.237.962/0001-24. Representante legal: Raphael Diego Velani. **45/2024**, o item 2 no valor unitário de R\$ 3,20. Detentora: 57.744.911 Janete Pereira da Silva Cedraz, CNPJ 57.744.911/0001-40. Representante legal: Janete Pereira da Silva Cedraz. **46/2024**, o item 5 no valor unitário de R\$ 990,00, o item 19 no valor unitário de R\$ 980,00, o item 45 no valor unitário de R\$ 58,00, o item 47 no valor unitário de R\$ 9,12, o item 48 no valor unitário de R\$ 8,25, o item 54 no valor unitário de R\$ 14,90, o item 58 no valor unitário de R\$ 0,40, o item 59 no valor unitário de R\$ 222,38, o item 62 no valor unitário de R\$ 19,46, o item 69 no valor unitário de R\$ 2,60, o item 73 no valor unitário de R\$ 125,59, o item 83 no valor unitário de R\$ 5,45, o item 90 no valor unitário de R\$ 56,00, o item 95 no valor unitário de R\$ 39,00, o item 97 no valor unitário de R\$ 2,93, o item 98 no valor unitário de R\$ 0,57, o item 99 no valor unitário de R\$ 25,50, o item 100 no valor unitário de R\$ 8,88, o item 101 no valor unitário de R\$ 8,07, o item 102 no valor unitário de R\$ 7,00, o item 103 no valor unitário de R\$ 5,20, o item 104 no valor unitário de R\$ 5,67. Detentora: Climax Materiais Elétricos e Variedades Ltda, CNPJ 51.382.025/0001-38. Representante legal: Guilherme Marcon Alves Carnevalli. **47/2024**, o item 6 no valor unitário de R\$ 640,00, o item 7 no valor unitário de R\$ 740,56, o item 8 no valor unitário de R\$ 89,99, o item 9 no valor unitário de R\$ 90,00, o item 10 no valor unitário de R\$ 90,00, o item 11 no valor unitário de R\$ 110,00, o item 12 no valor unitário de R\$ 115,00, o item 13 no valor unitário de R\$ 110,00, o item 15 no valor unitário de R\$ 601,79, o item 18 no valor unitário de R\$ 996,31, o item 20 no valor unitário de R\$ 996,31, o item 21 no valor unitário de R\$ 149,94, o item 22 no valor unitário de R\$ 149,94, o item 23 no valor unitário de R\$ 149,94, o item 24 no valor unitário de R\$ 149,94, o item 25 no valor unitário de R\$ 149,94, o item 27 no valor unitário de R\$ 2.054,53, o item 28 no valor unitário de R\$ 2.117,73, o item 29 no valor unitário de R\$ 2.117,73, o item 30 no valor unitário de R\$ 250,00, o item 31 no valor unitário de R\$ 230,00, o item 32 no valor unitário de R\$ 250,00, o item 33 no valor unitário de R\$ 250,00, o item 34 no valor unitário de R\$ 255,84, o item 35 no valor unitário de R\$ 380,00, o item 36 no valor unitário de R\$ 445,34, o item 37 no valor unitário de R\$ 380,00, o item 38 no valor unitário de R\$ 380,00, o item 39 no valor unitário de R\$ 380,00. Detentora: Minas Brazil Distribuidora Eireli, CNPJ 51.048.656/0001-15. Representante legal: Marcus Vinícios Granate Carocieiro. **48/2024**, o item 44 no valor unitário de R\$ 167,00, o item 46 no valor unitário de R\$ 64,00, o item 56 no valor unitário de R\$ 61,90, o item 67 no valor unitário de R\$ 240,00, o item 68 no valor unitário de R\$ 280,00, o item 91 no valor unitário de R\$ 2,10, o item 92 no valor unitário de R\$ 9,90, o item 93 no valor unitário de R\$ 2,88. Detentora: Rede Elétrica Brasil Ltda, CNPJ 17.151.151/0001-43. Representante legal: Nilson Bispo Caroba. **49/2024**, o item 50 no valor unitário de R\$ 31,00, o item 52 no valor unitário de R\$ 37,00, o item 53 no valor unitário de R\$ 11,00, o item 80 no valor unitário de R\$ 90,00, o item 82 no valor unitário de R\$ 62,00, o item 87 no valor unitário de R\$ 250,00, o item 88 no valor unitário de R\$ 360,00. Detentora: Eletrica Zilli Ltda, CNPJ 37.730.005/0001-80. Representante legal: Osvaldo José Zilli Junior. **50/2024**, o item 55 no valor unitário de R\$ 2,80, o item 94 no valor unitário de R\$ 2,49, o item 96 no valor unitário de R\$ 2,75, o item 105 no valor unitário de R\$ 4,90. Detentora: VRM Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 31.868.626/0001-48. Representante legal: Vinicius da Rocha Mendes. **51/2024**, o item 70 no valor unitário de R\$ 7,38, o item 89 no valor unitário de R\$ 43,75. Detentora: Goluz Indústria e Comércio de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ 57.325.351/0001-90. Representante legal: Jardiel Nascimento Da Silva. **52/2024**, o item 71 no valor unitário de R\$ 68,00, o item 72 no valor unitário de R\$ 18,90, o item 74 no valor unitário de R\$ 13,70. Detentora: Martho Led LTDA, CNPJ 51.729.528/0001-37. Representante legal: Paulo Sergio Marcon. Os itens 14, 16, 17, 26, 49, 51, 61, 63, 76, 77, 78 e 79 foram considerados fracassados. OBS. Os Itens foram numerados conforme Edital. Vigência de 12 meses contados a partir do dia 06/02/2025 fundamentada na Lei Federal 14.133/2021, A Integra das atas de Registros de Preços estará disponível no link <http://licitacao.uscs.edu.br/web>

São Caetano do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

ADITIVO DE CONTRATO

Contrato 1389/23/02 – Processo de Compras nº 272/23 – Contratada: Care Plus Odontologia Assistencial Ltda - Objeto: Termo aditivo de alteração da razão social ao contrato de prestação de serviços de assistência odontológica para utilização do corpo de colaboradores e dependentes elegíveis vinculados a USCS - Data de Assinatura: 30/01/2025

Contrato 1374/23/03 - Processo de Compras nº 156/23 – Contratada: Prioli Arquitetura e Engenharia Ltda - Objeto: Termo aditivo de alteração do fiscalizador ao contrato de elaboração de projeto básico e demais elementos técnicos para adaptações espaciais nos campi da USCS - Data de Assinatura: 30/01/2025.

Contrato 1379/23/07 – Processo de Compras nº 283/23 – Contratada: Fundação de Apoio a Universidade de São Caetano do Sul – FAUSCS - Objeto: Termo aditivo de alteração do membro da comissão ao contrato de gerenciamento e operacionalização da gestão e execução do Hospital Veterinário Universitário Municipal - Data de Assinatura: 30/01/2025

Contrato 1196/19/03 – Processo de Compras nº 253/19 - Contratada: Hostifiber Comunicação Multimídia Ltda - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo, em caráter excepcional, ao contrato de aquisição de solução para modernização e ampliação dos links da USCS - Vigência: 06 meses - Valor: R\$ 89,625,00 - Data da Assinatura: 04/02/2025.

Contrato 1363/22/04 – Processo de Compras nº 1009/22 – Contratada: Fundação de Apoio a Universidade de São Caetano do Sul – FAUSCS - Objeto: Termo aditivo de alteração do membro da comissão ao contrato de gestão e operacionalização da gestão e execução pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Universitário Municipal de São Caetano do Sul - Data de Assinatura: 04/02/2025

Contrato 1438/24/01 - Processo de Compras nº 330/23 – Contratada: H2Obras Construções Ltda - Objeto: Termo aditivo de alteração do Gestor ao contrato do segmento de construção civil para edificar o complexo de salas de aulas e laboratórios da Unidade Campus Itapeitinga da USCS - Data de Assinatura: 05/02/2025.

Contrato 1464/24/01 – Processo de Compras nº 439/24 – Contratada: MKR Comércio de Equipamentos Ltda – Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de aquisição de equipamentos clínicos e de laboratório a serem utilizados nas atividades de estágio e aulas práticas nos cursos da área da saúde da USCS – Prazo: 07 dias – Data de Assinatura: 05/02/2025

São Caetano do Sul, 05 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

-Proc. CM Nº 14/2025 – Portaria Nº 13308, de 31 de janeiro de 2025 – Exonerar a pedido, **ALBERVAN REGINALDO SENA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

-Proc. CM Nº 2976/2019 – Portaria Nº 13310, de 3 de fevereiro de 2025 – Exonerar ex officio, **MARCELO GIMENEZ GOMES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Vereador, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

NOMEAÇÃO – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

- Proc. CM Nº 17/2023 – Portaria Nº 13311, de 3 de fevereiro de 2025 – Nomear, a contar de 4 de fevereiro de 2025, **ANA CAROLINA COSTA DE AZEVEDO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Vereador, constante da Resolução Nº 1102, de 21 de novembro de 2024 e Lei Nº 6236, de 3 de dezembro de 2024.

- Proc. CM Nº 643/2025 – Portaria Nº 13312, de 4 de fevereiro de 2025 – Nomear, a contar de 4 de fevereiro de 2025, **EVELISE DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, constante da Resolução Nº 1102, de 21 de novembro de 2024 e Lei Nº 6236, de 3 de dezembro de 2024.

